



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO

PORTARIA MUNICIPAL Nº 27.456 - DE 17 DE MARÇO DE 2025.

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE SALDO DE FÉRIAS AO SERVIDOR
JOÃO MAURÍLIO DE OLIVEIRA MACIEL.**

GERSON LOPES RODRIGUES MACHADO, Prefeito de Espumoso/RS,
no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71, inciso IX, da Lei Orgânica
Municipal,

RESOLVE

Art. 1º - **CONCEDER** saldo de 19 (dezenove) dias de férias ao servidor
JOÃO MAURÍLIO DE OLIVEIRA MACIEL, Motorista, matrícula funcional nº
188/0, decorrente do período aquisitivo de 12/01/2023 a 11/01/2024.

§1º. O referido saldo refere-se às férias concedidas pela Portaria
Municipal nº 26.146, de 31/01/2024 e interrompidas pela Portaria Municipal nº
26.147 de 31/01/2024.

§2º. A concessão das férias teve início em 03/03/2025 e terá término
no dia 21/03/2025.

Art. 2º - Fica o Departamento de Pessoal responsável por emitir as
comunicações e realizar os atos necessários à efetivação desta portaria.

Art. 3º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE ESPUMOSO, aos dezessete dias do mês
de março do ano de dois mil e vinte e cinco.


GERSON LOPES RODRIGUES MACHADO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em 17.03.2025


LUÍS EDUARDO HELDER
Secretário Geral de Governo

"Sentinela do Progresso."



CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico, para os devidos fins, nos termos da legislação vigente, que a presente Portaria foi publicada no mural da Prefeitura Municipal de Espumoso na data de 17 de março de 2025.

TATIANE DE OLIVEIRA OTTONI
Auxiliar de Administração